

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA SEDE DO COREN-PE FIRMADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO – COREN/PE E RUBENS ALVES DANTAS E ANDREA FERNANDES DUBOURCQ DANTAS.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO – COREN/PE, Autarquia Federal fiscalizadora do exercício profissional *ex vi* da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Rua José Bonifácio, 62, Madalena, Recife-PE, CNPJ/MF nº. 11.674.777/0001-58, doravante denominado **LOCATÁRIO**, representado neste ato por sua Presidente, **DRA. MARCLEIDE CORREIA E SÁ CAVALCANTI**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da carteira COREN/PE nº. **193.737-ENF**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 832.342.174-91, e, do outro lado, **RUBENS ALVES DANTAS**, brasileiro, Engenheiro Civil, CREA Nº 8349-D/PE, inscrito no CPF sob o nº. 085.497.024-04 e **ANDREA FERNANDES DUBOURCQ DANTAS**, brasileira, Engenheira, inscrita no CPF sob o nº 427.730.594,68, casados entre si, ambos residentes e domiciliados na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 51, apartamento 3001, Casa Forte, Recife - PE, doravante designado simplesmente **LOCADOR**, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato firmado entre as partes em 01 de novembro de 2017 com vigência de 10 de novembro de 2017 a 09 de novembro de 2020, o que fazem de comum acordo e nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste anual pelo IGPM, para o período de 10 de novembro de 2019 a 10 de novembro de 2020, conforme dispõe a cláusula 5ª, parágrafo segundo do contrato de locação do imóvel localizado à Rua José Bonifácio, nº 62, Madalena, Recife-PE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - O valor mensal da locação será reajustado em 3,166% de acordo com o IGPM acumulado no período, passando para R\$ 20.748,38 (vinte mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).



Rua José Bonifácio, nº 62 – Madalena  
– Recife – PE – Fone: (81) 3412.4100  
CNPJ: 11.674.777/0001-58

  
Dra. Marcleide Correia e Sá Cavalcanti  
COREN-PE 193737  
Presidente

2.2 - As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas com recursos alocados no orçamento na rubrica: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 – Locação de Bens Imóveis.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO


3.1 - Permanecem vigentes as demais cláusulas e condições contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam esta avença em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Recife, 30 de Novembro de 2019.

  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM  
Marcleide Correia e Sá Cavalcanti  
LOCATÁRIO

  
RUBENS ALVES DANTAS  
LOCADOR

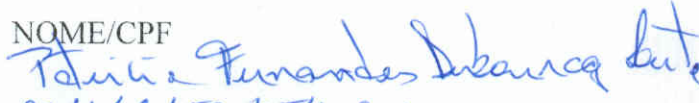
  
ANDREA FERNANDES DUBOURCQ DANTAS  
LOCADOR

### TESTEMUNHAS:

NOME/CPF

  
040.728.924-08

NOME/CPF

  
CPF: 462659454-91

VISTO - PROGER-COREN-PE

  
Procurador Geral - Coren

**Bruno Moura Becker**  
OAB/PE 29.870-D  
Procurador Geral - COREN/PE

Rua José Bonifácio, nº 62 – Madalena  
– Recife – PE – Fone: (81) 3412.4100  
CNPJ: 11.674.777/0001-58